



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 381, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 3º (quarto) triênio 2018/2024 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **ROSILEIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 650-5, a contar de 06/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças